

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 776/2024 - Recurso Administrativo, ROP 12/2024, item 3.3.2.1, de 11/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Lucas Simões Mezzacappa

CNPJ: 30.867.913/0001-70

Processo: 25351.322673/2019-87

Expediente: 2212726/22-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 4/2021](#), realizada no dia 10/2/2021, item 2.2.23. [Aresto nº 1.412](#), de 11/2/2021, publicado no DOU nº 30, de 12/2/2021.
- [SJO nº 31/2023](#), realizada no dia 18/10/2023, item 3.2.031.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, nos termos do voto do relator - **[Voto nº 164/2024/SEI/DIRE4/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/07/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **3074756** e o código CRC **BC5F480E**.

Referência: Processo nº
25351.900167/2024-07

SEI nº 3074756